

Proteção de Dados no Brasil

Retrospectiva Regulatória
2022

Azevedo Sette
ADVOGADOS



JANEIRO



GUIA DE ELEIÇÕES – Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicam o Guia de Eleições com orientações práticas sobre ações referentes ao tratamento de dados pessoais de candidatos e partidos políticos.



AGENTES DE PEQUENO PORTE – Publicada a Resolução CD/ANPD nº 02 que aprova o regulamento de aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte, assim considerados: microempresas, startups e zonas acessíveis ao público, salvo quando realizem tratamento de alto risco para os titulares ou auferirem receita bruta superior ao limite estabelecido em lei.



GUIA ORIENTATIVO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO – ANPD publica guia para auxiliar entidades e órgãos públicos nas atividades de adequação e de implementação da LGPD no Poder Público.



FEVEREIRO



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS COMO DIREITO FUNDAMENTAL – Congresso Nacional promulga a Emenda Constitucional (EC 115/2022) que incluiu a proteção de dados pessoais no rol de direitos e garantias fundamentais.

ABRIL

GUIA DOS AGENTES DE TRATAMENTO 2.0 – ANPD lança versão atualizada do Guia Orientativo para a Definição dos Agentes de Tratamento e do Encarregado. A nova versão agregou, principalmente, informações sobre atribuições do encarregado e a desnecessidade, neste momento, de registro perante a ANPD, assim como o novo teor da Resolução nº 02, referente à aplicação da LGPD a Agentes de Tratamento de Pequeno Porte.



MAIO



TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS – ANPD torna pública a consulta para a elaboração do regulamento sobre transferências internacionais de dados pessoais, um importante passo para regulamentação de um dos assuntos mais sensíveis à prática de privacidade no país.

JUNHO

ANPD COMO AUTARQUIA DE NATUREZA ESPECIAL – publicada a Medida Provisória (MPV) nº 1.124/2022 para transformar a ANPD em uma entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e com patrimônio próprio.



AGOSTO



LGPD E AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS – a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) publica medidas que devem ser adotadas pelos Cartórios. O Provimento nº 134/2022 definiu medidas que tinham o objetivo de imprimir transparência nas atividades de tratamento de dados pessoais das Serventias.

TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE ALTO RISCO E EM LARGA ESCALA – a tomada de subsídios ocorreu em razão do art. 4º do Regulamento de Agentes de Tratamento de Pequeno Porte (Resolução CD/ANPD nº 02), que dispôs sobre os critérios para definição de atividades de larga escala e do tratamento de alto risco ao titular de dados.



TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE NORMA DE DOSIMETRIA E APLICAÇÕES DE SANÇÕES –
· Autoridade abre consulta pública para contribuições e opiniões sobre a minuta de Resolução que visa regulamentar a aplicação de sanções pela ANPD.



SETEMBRO

TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ANPD



publica estudo preliminar sobre o tema e tornou pública a tomada de subsídios sobre hipóteses de tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, encaminhando para debate questões atinentes, principalmente, à necessidade do consentimento dos pais e/ou responsáveis.

OUTUBRO

GUIA ORIENTATIVO DE “COOKIES E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” – ANPD



publica guia que orienta agentes de tratamento sobre boas práticas, conceitos, classificações e exemplos relacionados ao uso de cookies em websites.

ANPD TORNA-SE AUTARQUIA DE NATUREZA ESPECIAL



– publicada a Lei 14.460/2022 que transformou a ANPD em uma autarquia de natureza especial. A transformação possibilitou à Autoridade independência administrativa e financeira, além de maior capacidade para priorizar ações e gerar melhores resultados para a sociedade.



NOVEMBRO

TOMADA DE SUBSÍDIOS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – a

sociedade pôde contribuir para a elaboração do modelo de registro simplificado das operações de tratamento de dados pessoais para agentes de tratamento de pequeno porte, considerando suas especificidades.

PUBLICADA AGENDA REGULATÓRIA 2023–2024 DA ANPD

– na finalidade de conferir maior publicidade e eficiência para o processo regulatório, a ANPD publica sua agenda regulatória com os temas que pretende regulamentar no próximo biênio. Entre as prioridades estão a regulamentação dos direitos dos titulares de dados pessoais e a elaboração de relatório de impacto a proteção de dados pessoais, dentre outras.

DEZEMBRO

TEXTO SUBSTITUTIVO SOBRE A REGULAÇÃO DA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – comissão de juristas elabora minuta de substituição aos Projetos de Lei 5.051/2019, 21/2020 e 872/2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes, fundamentos e a aplicação da IA no Brasil.

Material de autoria da nossa área de Privacidade e Proteção de Dados



Lorena P. Serraglio
Coordenadora da área



Bruna Bigas
Advogada



Carolina S. Perdomo
Advogada

